

Sociedade Previdenciária Rumos - Grupo de
Custeio Solae

**Parecer da Avaliação Atuarial
do Plano Rumos CD referente
ao encerramento do exercício
de 2021**

Fevereiro, 2022



Sumário

Introdução	3
Estatísticas.....	5
Hipóteses e Métodos Atuariais	6
Patrimônio Social	7
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos.....	8
Plano de Custeio	10
Conclusão	12

Esta página está intencionalmente em branco.

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Rumos CD, CNPB 2005.0009-65, estruturado na modalidade de Contribuição Definida e administrado pela Sociedade Previdenciária Rumos (Rumos), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Rumos, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2021 e como data da avaliação 31/12/2021.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do grupo de custeio patrocinado pela empresa Solae do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda.

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
61.064.929/0001-79	Corteva Agriscience do Brasil Ltda.
46.278.016/0001-61	Danisco Brasil Ltda.
47.180.625/0001-46	Dow Agrosiences Industrial Ltda.
36.350.287/0001-27	Nutrition & Biosciences Brasil Ingrediente Ltda.
51.245.335/0001-81	Sociedade Previdenciaria Rumos
17.344.766/0001-96	Specialty Eletronic Materiais Comercio de Produtos Quimicos do Brasil Ltda.
05.547.514/0001-85	Solae do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda.
26.370.747/0001-25	Performance Specialty Products do Brasil Serviços e Comércio de Produtos Eletrônicos e de Proteção e Segurança Ltda. (SpecCo)
28.736.780/0001-51	Dupont Nutrition Brasil Ingredientes Ltda.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes as patrocinadoras do Plano Rumos CD não são solidárias.

Informações relevantes adicionais

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado por meio da Portaria nº 1.026 de 28/11/2019, publicada no D.O.U de 09/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise detalhada dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Rumos, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro e referem-se à patrocinadora Solae do Brasil Industria e Comercio de Alimentos Ltda., uma vez que não há solidariedade com as demais patrocinadoras.

Participantes ativos¹

Em 30/09/2021	
Quantidade	
- ativos	120
- autopatrocinados	2
- benefício proporcional diferido	15
Idade média (em anos)	44
Tempo médio de serviço (em anos)	17
Tempo médio de contribuição (em anos)	4
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	16
Folha de salário de participação anual (R\$)	13.375.235

¹ Quantidade de BPDs inclui em aguardo e presumidos. Demais informações não contemplam BPDs.

Assistidos

Em 30/09/2021			
Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria normal	1	63	*

*As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Rumos CD estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios deste Plano de Aposentadoria são avaliados no Regime de Capitalização, pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base em relatório fornecido pela Sociedade Previdenciária Rumos, referente ao grupo de custeio Solae o Patrimônio Social do Plano Rumos CD em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 17.037.258,92.

A Rumos informou que para esse plano todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos, em 31 de dezembro de 2021, é a seguinte:

	(R\$)
2.03 Patrimônio Social	17.037.258,92
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	16.817.852,24
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	16.817.852,24
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	773.991,92
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	773.991,92
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	773.991,92
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	16.043.860,32
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	16.043.860,32
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	6.237.660,74
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	8.599.619,76
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	1.206.579,82
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	-
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	-
2.03.1.2.01 Resultados Realizados	-
2.03.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	-
2.03.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	-
2.03.1.2.02 Resultados a Realizar	-
2.03.02 Fundos	219.406,68
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	137.109,61
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	137.109,61
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	-
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.02 Fundos Administrativos	82.297,07
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) também é constituído pela parcela da conta de patrocinadora que não foi utilizada para pagamento de benefícios ou institutos e poderá ser utilizado para compensar as Contribuições das Patrocinadoras ou outra destinação observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, embasado em Parecer Atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo, e revertido em proveito do Plano.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

A patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 5,42% da folha do salário aplicável.

A patrocinadora poderá utilizar durante o ano de 2022, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições mensais da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês a patrocinadora deverá retomar o recolhimento mensal das contribuições.

A patrocinadora deverá efetuar ao longo de 2022 a contribuição destinada às despesas administrativas, conforme previsto no Orçamento Geral da Entidade.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano. Essas contribuições foram estimadas em 31/12/2021 em 6,82% da folha do salário aplicável.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadoras definidas no regulamento. Além de efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes em aguardo do recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição para custeio das despesas administrativas definida no Orçamento Geral da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio	01/04/2022		
	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	R\$ 725.487,36	R\$ 912.009	-
Taxa Custeio Normal	5,42%	6,82%	-

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da Sociedade Previdenciária Rumos, informamos que o Plano Rumos CD, referente ao grupo de custeio Solae está financeiramente equilibrado.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Sociedade Previdenciária Rumos com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2021. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a Rumos em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022.

Sátyro F. Teixeira Neto

Sátyro F. Teixeira Neto (Feb 25, 2022 10:14 GMT-3)

Sátyro Teixeira
MIBA nº 1.158

Felipe R de Miranda

Felipe R de Miranda (Feb 25, 2022 10:20 GMT-3)

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Joana Machado Souza Silva

Joana Machado Souza Silva (Feb 25, 2022 10:34 GMT-3)

Joana Machado S. Silva
MIBA nº 3.574







Parecer Atuarial_Plano Rumos CD_Solae_2021_v1

Final Audit Report

2022-02-25

Created:	2022-02-25
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAiNdw6v2BYrFSr_5wn89BGumvW0_AzsZd

"Parecer Atuarial_Plano Rumos CD_Solae_2021_v1" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2022-02-25 - 12:40:42 PM GMT- IP address: 158.82.159.130
-  Document emailed to Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature
2022-02-25 - 12:42:02 PM GMT
-  Document emailed to Joana Machado Souza Silva (joana.machado@willistowerswatson.com) for signature
2022-02-25 - 12:42:02 PM GMT
-  Document emailed to Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com) for signature
2022-02-25 - 12:42:02 PM GMT
-  Email viewed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
2022-02-25 - 1:14:32 PM GMT- IP address: 158.82.159.130
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2022-02-25 - 1:14:53 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.159.130
-  Email viewed by Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
2022-02-25 - 1:20:41 PM GMT- IP address: 179.218.4.238
-  Document e-signed by Felipe R de Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2022-02-25 - 1:20:54 PM GMT - Time Source: server- IP address: 179.218.4.238
-  Email viewed by Joana Machado Souza Silva (joana.machado@willistowerswatson.com)
2022-02-25 - 1:21:50 PM GMT- IP address: 54.243.70.180
-  Document e-signed by Joana Machado Souza Silva (joana.machado@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2022-02-25 - 1:34:02 PM GMT - Time Source: server- IP address: 158.82.159.130

✔ Agreement completed.

2022-02-25 - 1:34:02 PM GMT